

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013


CASTRO, 28 DE MARÇO DE 2017 • 1258 • 05 PÁGINAS

EDITAL - DIRETORIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente, a Sra **ANADIR LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da CI/RG nº 4.660.675-2/PR e CPF/MF nº 287.249.509-63, e/ou seus sucessores, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, fica CONVOCADADA, à comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL junto à DIRETORIA DE HABITAÇÃO, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o solicitado Processo Administrativo nº 6392/2011, o qual tem como requerente a Sra. ANAIR ARAUJO LOPES.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de março de 2017.


LISSA SHIMADA
SUPERINTENDENTE JURÍDICA
DIRETORIA DE HABITAÇÃO
DECRETO Nº 426/2013

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
HELEN KAUJANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Professor-Zona Urbana-20 horas	20ª

Candidata aprovada no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 11 de Abril de 2017, no horário das 10:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 28 de Março de 2017.


EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,


CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços – Zona Urbana	11

Candidata aprovada no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 11 de Abril de 2017, no horário das 10:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 28 de Março de 2017.


EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA ALVES DA SILVA	Professor - Zona Urbana - 40 horas	13

Candidata aprovada no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 11 de Abril de 2017, no horário das 10:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 28 de Março de 2017.


EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de

Educação do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA MILANI CARNEIRO	Professor - Zona Urbana - 40 horas	14

Candidata aprovada no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 11 de Abril de 2017, no horário das 10:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 28 de Março de 2017.



EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2017

R\$ 281.236,66

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 50.462,85

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 532.527,91

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, RELATIVO AO FUNDEB 40%.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 239/2017

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 532.527,91 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3315/2016 de 25/11/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 532.527,91 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 141.346,98

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 59.481,42

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 240/2017

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 203.095,87 (DUZENTOS E TRES MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3315/2016 de 25/11/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 203.095,87 (DUZENTOS E TRES MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 184.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 19.095,87

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 203.095,87

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 17.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 149.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 18.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB
EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 19.095,87

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 203.095,87

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE MARÇO
DE 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 241/2017

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
251.647,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E
UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE
REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº
3315/2016 de 25/11/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 251.647,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM
MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PARA
REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2115 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO
HOSPITAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00303 – SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 210.075,76

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2115 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO
HOSPITAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00303 – SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 41.572,12

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 251.647,88

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O
SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2016,
RELATIVO A SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE MARÇO
DE 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 242/2017

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.456,80
(SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS
E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA
CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº
3315/2016 de 25/11/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.456,80 (SETENTA E OITO MIL,
QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA
REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0002 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00812 - CONV ME/ESPORTE RECREATIVO E LAZER-CTR 263.645-36/08 – EXERCÍCIOS
ANTERIORES
R\$ 78.456,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 78.456,80

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O
SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2016,
RELATIVO AO CONVÊNIO ME/ESPORTE RECREATIVO E LAZER-CONTRATO DE
REPASSE 263.645-36/08, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, POR
INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE MARÇO
DE 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 243/2017

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.501,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E UM
REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº
3315/2016 de 25/11/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.501,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS),
PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0002 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00812 - CONV ME/ESPORTE RECREATIVO E LAZER-CTR 263.645-36/08 – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.501,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.501,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2017, RELATIVO AO CONVÊNIO ME/ESPORTE RECREATIVO E LAZER-CTR 263.645-36/08, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

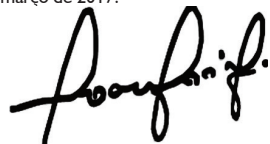
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS TRANSIENTES PARA REALIZAÇÃO DO "TESTE DA ORELHINHA" - RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	92.981.752/0001-07	R\$12.400,00
	VALOR TOTAL	R\$12.400,00

Castro, 20 de março de 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017

REF: PREGÃO 008/2017

DATA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PORTADOR DO CIC/RG 3.044.220-2/PR E DO CPF/MF Nº 792.370.299-34.

CONTRATADO: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 92.981.752/0001-07, com

endereço na Av. Cristóvão Colombo, 1577, loja e conj 301, Bairro Floresta, CEP: 90.560-004, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Douglas Freitas da Silva, portador da CI/RG nº 8108720544 SSP/PR e no CPF/MF nº 029.706.680-33, residente e domiciliado na cidade de Viamão-RS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS TRANSIENTES PARA REALIZAÇÃO DO "TESTE DA ORELHINHA" – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela aquisição do equipamento o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DOUGLAS FREITAS DA SILVA
VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
CONTRATADA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 013/2017, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL ANNA FIORILLO MENARIM – RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para análise do Termo de Referência e para alterações e melhorias dos descritivos dos itens. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas com na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP: 84.165-540, Castro/PR, pelo e-mail: licitacao.castro@gmail.com ou através do telefone 42 2122 5042.

Município de Castro/PR, 27 de março de 2017.



JUCINEI IANKE
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME LOTE: 001.	10.966.880/0001-09	155.232,00
	VALOR TOTAL	155.232,00

Castro, 22 de março de 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017

REF: PREGÃO 009/2017

DATA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PORTADOR DO CIC/RG 3.044.220-2/PR E DO CPF/MF Nº 792.370.299-34.

CONTRATADO: SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.966.880/0001-09, com endereço na Avenida Bonifácio Vilela, 935-SALA, Centro, CEP: 84.010-330, Ponta Grossa - Pr, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Fabiano Galvão, portador da CI/RG nº 7.120.886-9 SSP/PR e no CPF/MF nº 029.974.969-00, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará o valor por de R\$ 155.232,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo. O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias após a homologação do processo.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura



MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FABIANO GALVÃO
SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATADA

Coronel Jorge Marcondes, nº 501, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ OTÁVIO NOCERA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 896730-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 340.038.199-3, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S. A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.865/0001-66, com endereço à Rua José Izidoro Biazeto, nº 158, CEP 81200-240, Curitiba-Pr, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Ozziel dos Santos Silva, brasileiro, casado, analista comercial, portador da CI/RG nº 6.8635.149-9-Pr., e no CPF/MF nº 020.622.999-23, residente e domiciliado em Curitiba-PR., a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam, devidamente qualificadas, conforme a solicitação do Setor de Licitação e Compras dessa Casa, parecer da Procuradoria Jurídica e autorização superior, e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente CONTRATO, objeto do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogam-se os prazos de execução e vigência do CONTRATO por 12 (doze) e 13 (treze) meses respectivamente, encerrando-se o prazo de execução em 09 de Março de 2018 e a vigência em 09 de Abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Reajusta-se seu valor em 5,9924% (cinco vírgula nove, nove, dois quatro por cento) para R\$ 381,47 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme índice anual de reajuste previsto no contrato CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – A velocidade mínima no serviço de fornecimento de acesso à Internet, passará de 100 Mbps, para 150 Mbps, sem acréscimo no preço do serviço.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da publicação, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Câmara Municipal de Castro, 14 de Março de 2017.



JOSÉ OTÁVIO NOCERA
PRESIDENTE

OZIEL DOS SANTOS SILVA
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

PODER LEGISLATIVO

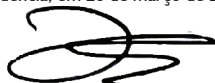
PORTARIA Nº 25/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:-

NOMEAR A COMISSÃO DO PREGÃO, FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN, matrícula 77-I como Pregoeiro, BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 36-I, FLAVIO JOSÉ DOMINGUES, matrícula 71- I e MARÍLIA ALVES PEREIRA, matrícula 72-I integrantes da Equipe de Apoio e, DANIEL MORAES PEDROSO, matrícula 39-I como Representante da Comissão de Pregão, a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2.017.



José Otávio Nocera
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, com endereço à Rua